

Município de Mercedes

Estado do Paraná

LEI Nº 1655, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 40.650.000,00 (quarenta milhões seiscientos cinquenta mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e unidades da administração direta.

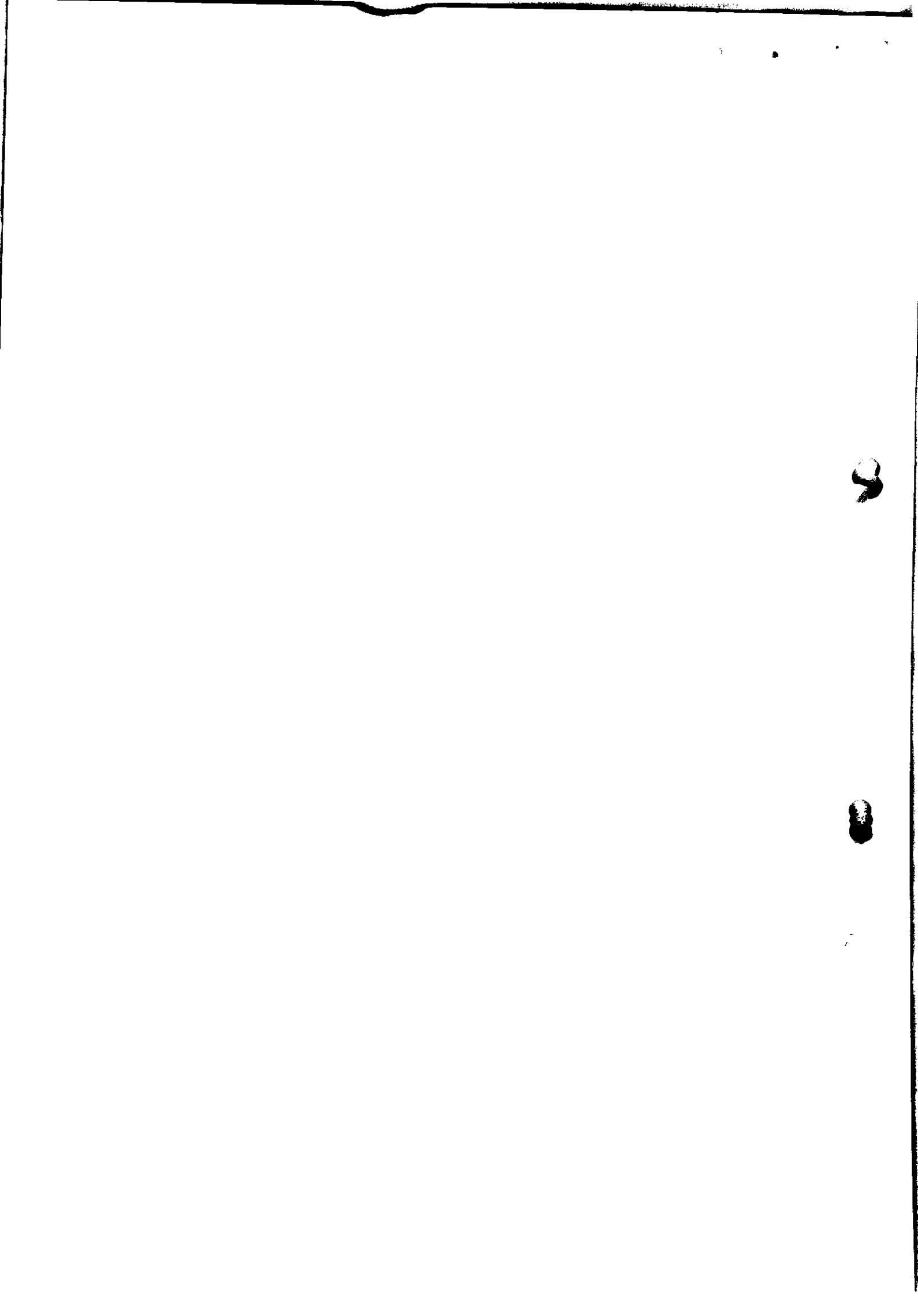
Art. 2º. A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social são de R\$ 40.650.000,00 (quarenta milhões seiscientos cinquenta mil reais), conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. As receitas e despesas orçadas com base nos gastos ocorridos no mês de junho de 2020 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2020.

I - Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

II - A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e conforme Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n.º 1.636/2020 de 08 de julho de 2020 a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Artigo 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação e alteração de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

I - Servirão de recursos para as suplementações de que trata o *caput* deste artigo, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

a - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020;

b - suplementar dotação com recursos de excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente;

c- suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

III - A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa respeitadas à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela presente lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no *caput* deste artigo.

IV - Excluem-se do limite autorizado no *caput* os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

I - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais conforme especificado na LDO.

II - Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2021 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries, Frustração na Cobrança da Dívida Ativa, Frustração da Receita, Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços; ou se efetivando a cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

III - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º. Os recursos oriundos de programas e convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que

lh



Município de Mercedes

Estado do Paraná

deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 8º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 9º. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Aliações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

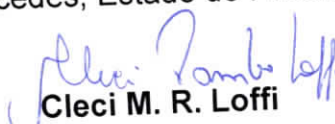
I - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º 42 e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020.


Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

- PUBLICADO -
DATA: <u>03 / 11 / 2020</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>2380</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Constituição Federal, art. 156, inciso I; Código Tributário Nacional. Art. 32; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal e Decretos regulamentadores.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Constituição Federal, art. 156, Inciso III; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 36 a 73.

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"

Constituição Federal, art. 156, Inciso II; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 74 a 84 e Decretos regulamentadores.

TAXAS

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 85 a 155.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 156 a 170.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Constituição Federal, art. 30; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal.

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Constituição Federal e Código Tributário Nacional.

TRANSFERÊNCIA DO IRRF

Constituição Federal; Código Tributário Nacional e Decreto Lei n.º 1.695/79.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 836/2009, de 12 de março de 2009 e Lei Municipal n.º 981/2010, de 13 de maio de 2010.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Constituição Federal; Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

MULTAS E JUROS DE MORA

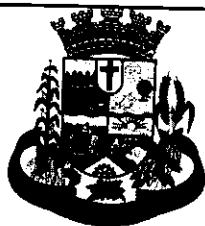
Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 302 a 309.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 335 a 339.

INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

Lei Federal n.º 7.990/89, art. 9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO
FUNDO DE EXPORTAÇÃO

Constituição Federal, art. 159, inciso II.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Constituição Federal, arts. 157 e 158, inciso I.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

ALIENAÇÕES DE BENS

Leis Ordinárias e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS

Constituição Federal, art. 15, inciso II.

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 172 a 183 e Decretos regulamentadores.

CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Constituição Federal, arts. 17 e 30 e Lei Orgânica do Município.

COTA PARTE FUNDO ESPECIAL

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES DA PETROBRAS

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES ITAIPU

Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e Decreto n.º 01, de 11 de janeiro de 1991 e a Lei 13.661 de 08 de maio de 2018.

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Lei n.º 10.168/00 de 29 de dezembro de 2000.


MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita

LOA: 2021 grau: 13

Receitas correntes	100000000000000000	S	40.410.000,00	99,41
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	2.875.000,00	7,07
Impostos	111000000000000000	S	2.165.000,00	5,33
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	800.000,00	1,97
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	800.000,00	1,97
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	111303100000000000	S	780.000,00	1,92
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	111303110000000000	S	780.000,00	1,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

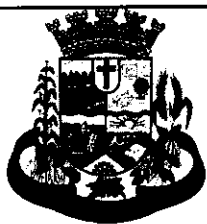
www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	111303110100000000	A	680.000,00	1,67
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	111303110200000000	A	100.000,00	0,25
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	111303400000000000	S	20.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	111303410000000000	S	20.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	111303410100000000	S	18.000,00	0,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	111303410101000000	A	18.000,00	0,04
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	111303410200000000	S	2.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	111303410201000000	A	2.000,00	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	111800000000000000	S	1.365.000,00	3,36
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	111801000000000000	S	816.500,00	2,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111801100000000000	S	316.500,00	0,78
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	111801110000000000	A	320.000,00	0,79
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	111801110000000000	A	(12.000,00)	(0,03)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições	111801110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	111801110000000000	A	(5.000,00)	(0,01)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	111801120000000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	111801130000000000	A	8.000,00	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	111801140000000000	A	5.500,00	0,01
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	111801400000000000	S	500.000,00	1,23
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	111801410000000000	A	500.000,00	1,23
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	111802000000000000	S	548.500,00	1,35
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	111802300000000000	S	548.500,00	1,35
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	111802310000000000	A	540.000,00	1,33
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	111802310000000000	A	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	111802320000000000	A	2.000,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	111802330000000000	A	4.000,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	111802340000000000	A	3.000,00	0,01
Taxas	112000000000000000	S	675.500,00	1,66
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101100000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	112101110000000000	S	163.000,00	0,40
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101110100000000	A	116.000,00	0,29
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - renúncia	112101110100000000	A	(1.000,00)	0,00
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - desconto	112101110100000000	A	(500,00)	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	112101110200000000	A	50.000,00	0,12
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	112101120000000000	S	1.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101120100000000	A	700,00	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	112101120200000000	A	300,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	112101130000000000	S	5.500,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101130100000000	A	4.000,00	0,01
Taxa de Vigilância Sanitária	112101130200000000	A	1.500,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	112101140000000000	S	4.500,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101140100000000	A	3.000,00	0,01

2

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

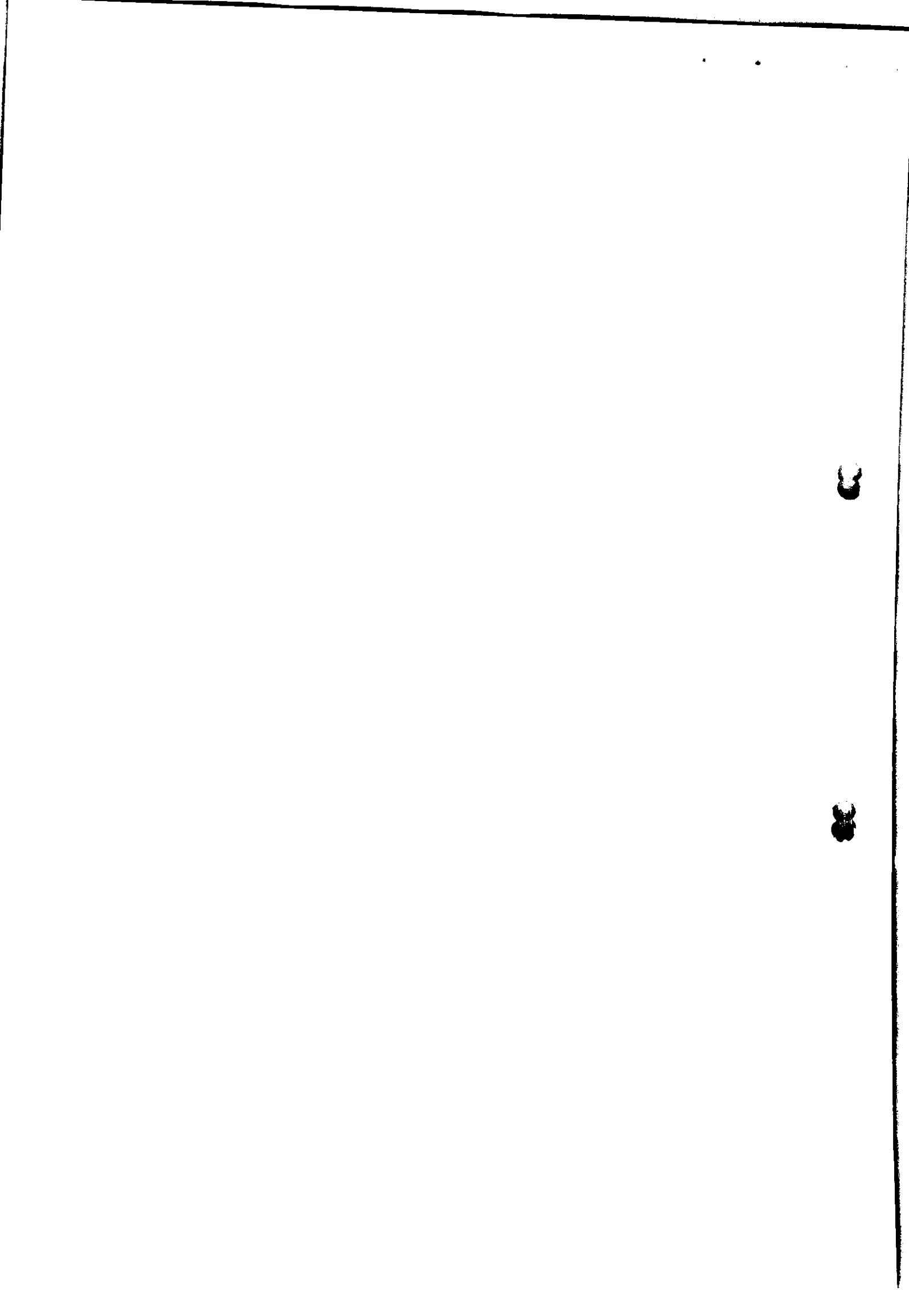
ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Taxa de Vigilância Sanitária	112101140200000000	A	1.500,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços	112201000000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços	112201100000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços - principal	112201110000000000	S	482.500,00	1,19
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Publica/Cemiterio	112201110100000000	A	482.500,00	1,19
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	112201120000000000	S	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Publica/Cemiterio	112201120100000000	A	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	112201130000000000	S	10.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Publica/Cemiterio	112201130100000000	A	10.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	112201140000000000	S	5.500,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Publica/Cemiterio	112201140100000000	A	5.500,00	0,01
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria - específica e/m	113800000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113804000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113804100000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	113804110000000000	A	18.000,00	0,04
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Renúncia	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Restituições	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Descontos Concedidos	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	113804120000000000	A	6.000,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	113804130000000000	A	9.000,00	0,02
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	113804140000000000	A	4.500,00	0,01
Contribuições	120000000000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000100000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	124000110000000000	A	750.000,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	124000120000000000	A	1.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	124000130000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	124000140000000000	A	500,00	0,00
Recita patrimonial	130000000000000000	S	9.730.150,00	23,94
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131001000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	131001100000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - principal	131001110000000000	A	2.000,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	228.150,00	0,56
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	228.150,00	0,56
Remuneração de depósitos bancários	132100100000000000	S	228.150,00	0,56
Remuneração de depósitos bancários - principal	132100110000000000	S	228.150,00	0,56
F. Invest. - Recursos Livres	132100110100000000	A	228.150,00	0,56
F. Invest. - Royalties	132100110200000000	A	68.960,00	0,17
F. Invest. - Fundeb 5	132100110300000000	A	25.500,00	0,06
F. Invest. - Fundeb 40	132100110400000000	A	13.000,00	0,03
F. Invest. - Fundeb 25	132100110500000000	A	5.000,00	0,00
F. Invest. - Fundeb 60	132100110600000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Salário Educação	132100110700000000	A	31.000,00	0,08
F. Invest. - Transporte Escolar Federal	132100110800000000	A	1.800,00	0,00
F. Invest. - Merenda Escolar	132100110900000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Transporte Escolar Estadual	132100111000000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Fus	132100111400000000	A	1.200,00	0,00
F. Invest. - IGDBF/IGD Suas	132100111500000000	A	21.000,00	0,05
F. Invest. - PBF/SCFV	132100111600000000	A	900,00	0,00
			3.500,00	0,01





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

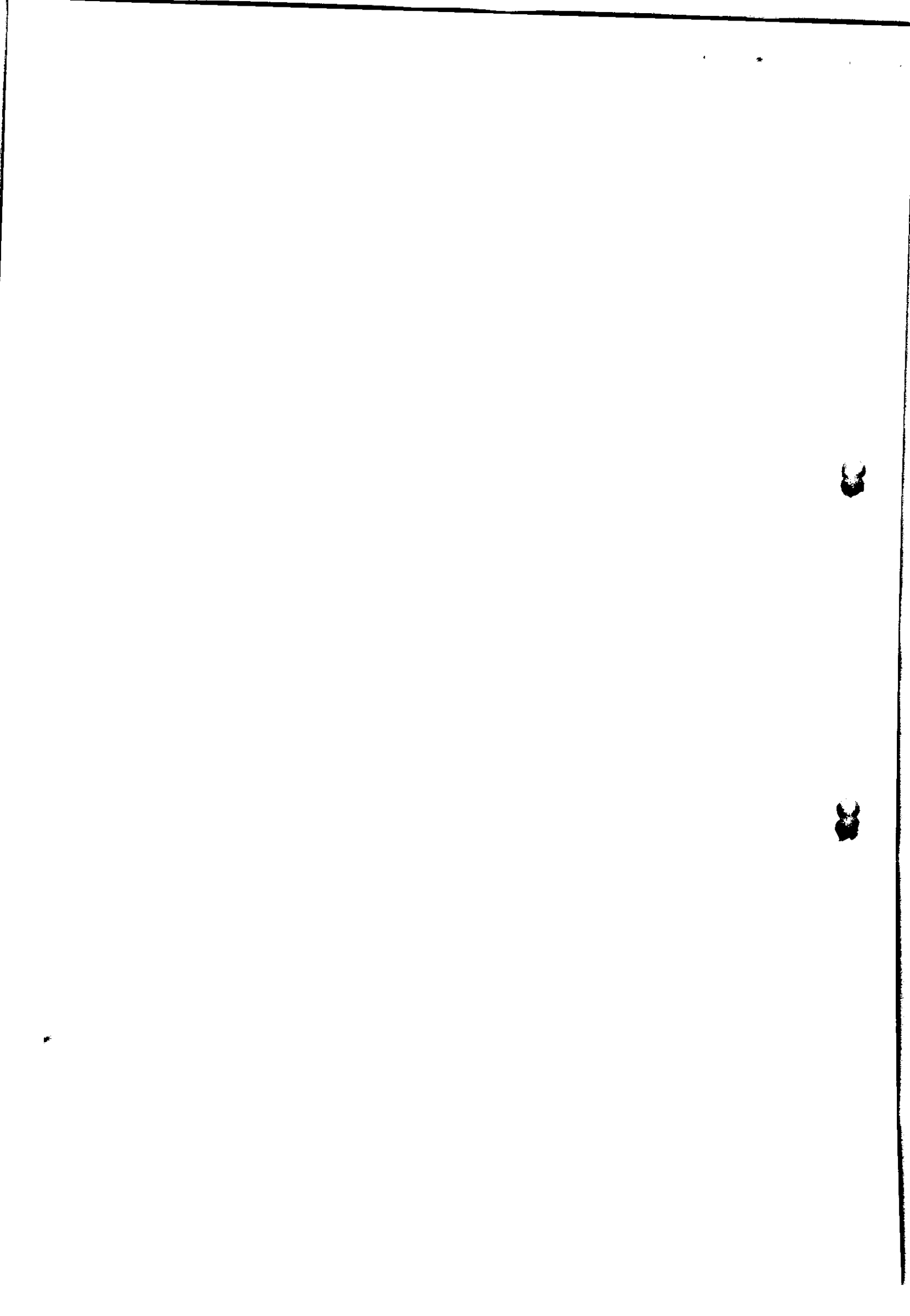
Novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição	Código	Classificação	Valor	Porcentagem
F. Invest. - PPMC	132100111700000000	A	780,00	0,00
F. Invest. - IGD SUAS 3%	132100111800000000	A	20,00	0,00
F. Invest. - Fia Doações	132100111900000000	A	350,00	0,00
F. Invest. - Cide	132100112000000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Convênio Itaipu	132100112100000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Iluminação Pública	132100112200000000	A	9.000,00	0,02
F. Invest. - Taxa Poder de Polícia	132100112300000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Taxa de Prestação de Serviços	132100112400000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Alienações	132100112500000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - Semaes	132100112600000000	A	7.000,00	0,02
F. Invest. - Fundo Especial/RPM	132100112700000000	A	1.900,00	0,00
F. Invest. - Eventos Municipais	132100112800000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - Custeio Saúde	132100114400000000	A	19.000,00	0,05
F. Invest. - Custeio Saúde Estadual	132100114500000000	A	4.000,00	0,01
Exploração de recursos naturais	134000000000000000	S	9.500.000,00	23,37
Exploração de recursos hídricos	134500000000000000	S	9.500.000,00	23,37
Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	134503000000000000	S	9.500.000,00	23,37
Utilização de recursos hídricos - itaipu	134503100000000000	S	9.500.000,00	23,37
Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	134503110000000000	A	9.500.000,00	23,37
Receita de serviços	160000000000000000	S	1.579.750,00	3,89
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	S	1.530.600,00	3,77
Serviços administrativos e comerciais gerais	161001000000000000	S	1.528.600,00	3,76
Serviços administrativos e comerciais gerais	161001100000000000	S	1.528.600,00	3,76
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	161001110000000000	S	1.520.100,00	3,74
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001110100000000	A	1.270.000,00	3,12
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001110200000000	A	250.100,00	0,62
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	161001120000000000	S	4.300,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001120100000000	A	3.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001120200000000	A	1.300,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	161001130000000000	S	2.600,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001130100000000	A	2.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001130200000000	A	600,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e	161001140000000000	S	1.600,00	0,00
Juros				
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001140200000000	A	1.600,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	161002000000000000	S	2.000,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	161002100000000000	S	2.000,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	161002110000000000	A	2.000,00	0,00
Outros serviços	169000000000000000	S	49.150,00	0,12
Outros serviços	169099000000000000	S	49.150,00	0,12
Outros serviços	169099100000000000	S	49.150,00	0,12
Outros serviços - principal	169099110000000000	S	49.150,00	0,12
Outros Serviços - Água	169099110100000000	A	19.150,00	0,05
Serviços de Cemitério	169099110300000000	A	30.000,00	0,07
Transferências correntes	170000000000000000	S	25.099.100,00	61,74
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	11.896.900,00	29,27
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	S	11.896.900,00	29,27
Participação na receita da união	171801000000000000	S	9.384.000,00	23,08
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171801200000000000	S	8.400.000,00	20,66
principal	171801210000000000	A	10.500.000,00	25,88
principal	171801210000000000	A	(2.100.000,00)	(5,17)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal -	171801300000000000	S	470.000,00	1,16
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no	171801310000000000	A	470.000,00	1,16
mês de dezembro	171801400000000000	S	450.000,00	1,11
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue	171801410000000000	A	450.000,00	1,11
no mês de dezembro - principal				
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue				
no mês de julho				
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue				
no mês de julho - principal				





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

09 de novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171801500000000000	S	64.000,00	0,16
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	171801510000000000	A	80.000,00	0,20
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	171801510000000000	A	(16.000,00)	(0,04)
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	171802000000000000	S	200.000,00	0,49
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	171802600000000000	S	200.000,00	0,49
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	171802610000000000	A	200.000,00	0,49
Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde	171803000000000000	S	1.181.500,00	2,91
Transferência de recursos do SUS atenção básica	171803100000000000	S	1.060.000,00	2,61
Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal	171803110000000000	A	1.060.000,00	2,61
Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	171803200000000000	S	4.500,00	0,01
Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - principal	171803210000000000	A	4.500,00	0,01
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde	171803300000000000	S	117.000,00	0,29
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal	171803310000000000	A	117.000,00	0,29
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	171805000000000000	S	590.000,00	1,45
Transferências do salário-educação	171805100000000000	S	330.000,00	0,81
Transferências do salário-educação - principal	171805110000000000	A	330.000,00	0,81
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	171805300000000000	S	125.000,00	0,31
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	171805310000000000	A	125.000,00	0,31
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	171805400000000000	S	130.000,00	0,32
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	171805410000000000	A	130.000,00	0,32
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	171805900000000000	S	5.000,00	0,01
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde - principal	171805910000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Transf. - Brasil Carinhoso	171805910100000000	A	5.000,00	0,01
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	171806000000000000	S	46.400,00	0,11
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	171806100000000000	S	46.400,00	0,11
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96 - principal	171806110000000000	A	58.000,00	0,14
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96 - principal	171806110000000000	A	(11.600,00)	(0,03)
Transferências de convênios da união e de suas entidades	171810000000000000	S	50.000,00	0,12
Outras transferências de convênios da união	171810900000000000	S	50.000,00	0,12
Outras transferências de convênios da união - principal	171810910000000000	S	50.000,00	0,12
Transferências Convênio Itaipu - Cultivando Água Boa	171810910100000000	A	50.000,00	0,12
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	171812000000000000	S	380.000,00	0,93
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	171812100000000000	S	380.000,00	0,93
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	171812110000000000	S	380.000,00	0,93
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Suas	171812110100000000	S	220.000,00	0,54
Piso Básico Fixo - Suas - Paif	171812110101000000	A	120.000,00	0,30
Serviço de Convivência e Fort. Vínculo - SCFV	171812110102000000	A	100.000,00	0,25
Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - Suas	171812110200000000	S	100.000,00	0,25
Piso Fixo de Média Complexidade - Suas - Créas	171812110201000000	A	100.000,00	0,25
Bloco de Cofinanciamento por Resultado - Suas	171812110300000000	S	60.000,00	0,15
Componente Qualificação da Gestão - IGD	171812110301000000	A	35.000,00	0,09
Componente Implantação de Ações de Serviço - IGDBF	171812110302000000	A	25.000,00	0,06
Outras transferências da união	171899000000000000	S	65.000,00	0,16
Outras transferências da união	171899100000000000	S	65.000,00	0,16
Outras transferências da união - principal	171899110000000000	S	65.000,00	0,16
Emendas individuais impositivas - transferência especial	171899110100000000	A	65.000,00	0,16
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	9.647.200,00	23,73
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	S	9.647.200,00	23,73
Participação na receita dos estados	172801000000000000	S	9.346.000,00	22,99

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
 O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Outubro de 2020

ANO IX

EDICAO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	COD	US	VAL	%
Cota-parte do ICMS	172801100000000000	S	8.060.000,00	19,83
Cota-parte do ICMS - principal	172801110000000000	A	10.000.000,00	24,60
Cota-parte do ICMS - principal	172801110000000000	A	(1.940.000,00)	(4,77)
Cota-parte do IPVA	172801200000000000	S	1.110.000,00	2,73
Cota-parte do IPVA - principal	172801210000000000	A	1.400.000,00	3,44
Cota-parte do IPVA - principal	172801210000000000	A	(290.000,00)	(0,71)
Cota-parte do IPI - municípios	172801300000000000	S	136.000,00	0,33
Cota-parte do IPI - municípios - principal	172801310000000000	A	170.000,00	0,42
Cota-parte do IPI - municípios - principal	172801310000000000	A	(34.000,00)	(0,08)
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	172801400000000000	S	40.000,00	0,10
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	172801410000000000	A	40.000,00	0,10
Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	172802000000000000	S	2.200,00	0,01
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89, artigo 9º	172802300000000000	S	2.200,00	0,01
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	172802310000000000	A	2.200,00	0,01
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo	172803000000000000	S	164.000,00	0,40
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal	172803100000000000	S	164.000,00	0,40
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal	172803110000000000	S	164.000,00	0,40
Transferência de recursos do Estado - Atenção Básica	172803110500000000	A	95.000,00	0,23
Transferência de recursos do Estado - Vigilância em Saúde	172803110600000000	A	69.000,00	0,17
Outras transferências dos estados	172899000000000000	S	135.000,00	0,33
Outras transferências dos estados - principal	172899100000000000	S	135.000,00	0,33
Outras transferências dos estados - principal	172899110000000000	S	135.000,00	0,33
Transferência do Transporte Escolar Estadual	172899110100000000	A	135.000,00	0,33
Transferências dos municípios e de suas entidades	173000000000000000	S	42.000,00	0,10
Transferências dos municípios - específica e/m	173800000000000000	S	42.000,00	0,10
Outras transferências dos municípios	173899000000000000	S	42.000,00	0,10
Outras transferências dos municípios - principal	173899100000000000	S	42.000,00	0,10
Outras transferências dos municípios - principal	173899110000000000	S	42.000,00	0,10
Transferência Cis Ações de Saúde Dedução	173899110100000000	A	42.000,00	0,10
Transferências de instituições privadas	174000000000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas - específica e/m	174800000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/dt/mun - não especificadas anteriormente	174810000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/dt/mun - não especificadas anteriormente	174810100000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/dt/mun - não especificadas anteriormente principal	174810110000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências De Instituições Privadas - ECA/FMDCA	174810110100000000	A	10.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	S	3.500.000,00	8,61
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	175800000000000000	S	3.500.000,00	8,61
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	175801000000000000	S	3.500.000,00	8,61
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	175801100000000000	S	3.500.000,00	8,61
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	175801110000000000	A	3.500.000,00	8,61
Transferências de pessoas físicas	177000000000000000	S	3.000,00	0,01
Transferências de pessoas físicas	177000100000000000	S	3.000,00	0,01
Transferências de pessoas físicas - principal	177000110000000000	S	3.000,00	0,01
Transferências de pessoas físicas - ECA/FMDCA	177000110100000000	A	3.000,00	0,01
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	372.500,00	0,92
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	S	10.000,00	0,02
Multas previstas em legislação específica	191001000000000000	S	10.000,00	0,02
Multas previstas em legislação específica	191001100000000000	S	10.000,00	0,02
Multas previstas em legislação específica - principal	191001110000000000	S	10.000,00	0,02
Multa de Gerenciamento de Trânsito	191001110100000000	A	10.000,00	0,02





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	321.500,00	0,79
Restituições	192200000000000000	S	321.500,00	0,79
Outras restituições	192299000000000000	S	321.500,00	0,79
Outras restituições	192299100000000000	S	321.500,00	0,79
Outras restituições - principal	192299110000000000	S	305.500,00	0,75
Restituições por pagamentos indevidos	192299110300000000	A	5.000,00	0,01
Restituições diversas	192299119900000000	S	300.500,00	0,74
Restituição de Crédito Educativo	192299119901000000	A	300.000,00	0,74
Restituições de Contribuições	192299119902000000	A	500,00	0,00
Outras restituições - multas e juros	192299120000000000	S	2.000,00	0,00
Restituições diversas	192299129900000000	S	2.000,00	0,00
Restituição de Crédito Educativo	192299129901000000	A	2.000,00	0,00
Outras restituições - dívida ativa	192299130000000000	S	8.500,00	0,02
Restituições diversas	192299139900000000	S	8.500,00	0,02
Restituição de Crédito Educativo	192299139901000000	A	8.500,00	0,02
Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	192299140000000000	S	5.500,00	0,01
Restituições diversas	192299149900000000	S	5.500,00	0,01
Restituição de Crédito Educativo	192299149901000000	A	5.500,00	0,01
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	41.000,00	0,10
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	199012000000000000	S	1.000,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	199012100000000000	S	1.000,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	199012110000000000	A	1.000,00	0,00
Outras receitas	199099000000000000	S	40.000,00	0,10
Outras receitas - primárias	199099100000000000	S	40.000,00	0,10
Outras receitas - primárias - principal	199099110000000000	S	40.000,00	0,10
Rec. Arrecadadas pela comissão de organização de Feiras e Festas	199099110100000000	A	40.000,00	0,10
Receitas de capital	200000000000000000	S	240.000,00	0,59
Alienação de bens	220000000000000000	S	20.000,00	0,05
Alienação de bens móveis	221000000000000000	S	20.000,00	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	S	20.000,00	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes	221300100000000000	S	20.000,00	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	221300110000000000	S	20.000,00	0,05
Alienação de Bens Móveis Outros recursos	221300110100000000	A	20.000,00	0,05
Transferências de capital	240000000000000000	S	220.000,00	0,54
Transferências da União e de suas entidades	241000000000000000	S	220.000,00	0,54
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	241800000000000000	S	220.000,00	0,54
Transferência de convênios da união e de suas entidades	241810000000000000	S	220.000,00	0,54
Outras transferências de convênios da união	241810900000000000	S	220.000,00	0,54
Outras transferências de convênios da união - principal	241810910000000000	S	220.000,00	0,54
Transferências Convênio Cultivando Água Boa	241810910100000000	A	120.000,00	0,30
Transferências Patrulha Agrícola/2021	241810910500000000	A	100.000,00	0,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2480

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA Art. 22, III da Lei 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA				
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	1.672.537,80	2.077.603,13	2.437.277,61	2.536.500,00	2.946.000,00
CONTRIBUIÇÕES	523.661,28	562.744,47	648.792,02	653.500,00	753.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.538.149,32	7.447.206,12	9.114.205,93	8.735.550,00	9.730.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	980.104,59	1.152.345,45	1.407.731,20	1.378.750,00	1.581.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.458.879,39	24.151.786,24	25.440.761,46	27.291.600,00	29.490.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.117,78	331.136,38	254.067,17	312.500,00	372.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	416.756,51	985.549,19	2.421.907,22	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	65.700,00	291.240,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.318.714,73	2.264.764,59	1.786.614,63	220.000,00	220.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
RENÚNCIA	0,00	28.061,48	0,00	14.000,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	3.214.543,76	3.469.551,92	3.726.264,93	4.125.400,00	4.464.600,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
TOTAL GERAL	29.990.377,64	35.541.222,17	40.076.332,31	37.000.000,00	40.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

ANO IX

EDICAO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.874.600,00
1100.00.00	Receita de Impostos, taxas e Cont. De Melhoria	2.946.000,00
1200.00.00	Receitas de contribuições	753.500,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.730.150,00
1600.00.00	Receita de Serviços	1.581.750,00
1700.00.00	Transferências Correntes	29.490.700,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	372.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	240.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienações de Bens	20.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	220.000,00
		45.114.600,00
(-) 9000.00.00	Deduções das Receitas Correntes	4.464.600,00
		40.650.000,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Ano LOA: 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	44.824.600,00	Despesas correntes	36.475.865,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.898.000,00	Pessoal e encargos sociais	18.873.992,00
Contribuições	753.500,00	Juros e encargos da dívida	450.500,00
Receita patrimonial	9.730.150,00	Outras despesas correntes	17.151.373,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita de serviços	1.579.750,00		
Transferências correntes	29.490.700,00		
Outras receitas correntes	372.500,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(4.414.600,00)		
Receitas correntes	(4.414.600,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(23.000,00)		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(4.391.600,00)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Total das Receitas Correntes	40.410.000,00	Total das Despesas Correntes	36.475.865,00
Déficit	0,00	Superávit	3.934.135,00
Soma	40.410.000,00	Soma	40.410.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.934.135,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	240.000,00	Despesas de capital	2.148.400,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.097.400,00
Alienação de bens	20.000,00	Inversões financeiras	380.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da	671.000,00
Transferências de capital	220.000,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Outubro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2480

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita de serviços	1.579.750,00		
Transferências correntes	29.490.700,00		
Outras receitas correntes	372.500,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(4.414.600,00)		
Receitas correntes	(4.414.600,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(23.000,00)		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(4.391.600,00)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Total das Receitas Correntes	40.410.000,00	Total das Despesas Correntes	36.475.865,00
Déficit	0,00	Superávit	3.934.135,00
Soma	40.410.000,00	Soma	40.410.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.934.135,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	240.000,00	Despesas de capital	2.148.400,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.097.400,00
Alienação de bens	20.000,00	Inversões financeiras	380.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da	671.000,00
Transferências de capital	220.000,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

09/07/2020

ANO

EDICAO Nº 2350

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total das Receitas de Capital	240.000,00	Total das Despesas de Capital	2.148.400,00
		-(Reserva de contingência	202.165,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	1.908.400,00	Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	40.410.000,00	Despesas Correntes	36.475.865,00
Receitas de Capital	240.000,00	Despesas de Capital	2.148.400,00
		Reserva de Contingência	202.165,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	40.650.000,00	Subtotal	38.826.430,00
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	0,00
Déficit	0,00	Superávit	1.823.570,00
Total	40.650.000,00	Total	40.650.000,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Diretoria de Planejamento e Finanças - Rua dos Correios, 100 - Centro - CEP: 13.200-000 - Mercedes - SP

Art. 5º da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	desconto	Imóveis de até 70 m² (alvenaria) e 80 m² (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	isenção	Baixa renda, aposentados e viúvos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes Idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
TOTAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de novembro de 2020

ANO XIX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Dispõe sobre as medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

(Art. 5º da LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	20.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	
Assunção de Passivos	0,00	
Assistências diversas (vendáveis)	100.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	
SUBTOTAL (I)	120.000,00	SUBTOTAL (I)	120.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	
Discrepância de Projeções:	200.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	117.835,00
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	82.165,00
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL (II)	500.000,00	SUBTOTAL (II)	500.000,00
TOTAL (I+II)	620.000,00	TOTAL (I+II)	620.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2880

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária. Para 2021, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir Superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2021 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

1 - Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 4.320/1964)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. *(Conforme Resolução n.º 11 de 16 de dezembro de 1994).*

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Gabinete do Prefeito compete assistir o Prefeito no exercício de suas atribuições; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito; orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Administração Pública Municipal; supervisionar as atividades de comunicação administrativa; zelar pela observância das normas do cerimonial das solenidades a que comparecer o Prefeito; encarregar-se da correspondência oficial do Prefeito; organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos oriundos do Gabinete do Prefeito; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito. *(Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

ASSESSORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Assessoria Jurídica compete examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes; prestar informações em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal; propor declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos; defender os interesses do Município; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO XV

EDIÇÃO Nº 230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de matéria legislativa; elaborar minutas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes; opinar sobre consultas; acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar; prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n.º 897, de 27 de agosto de 2009).

CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Assessoria de Controle Interno assegurar ao Poder Executivo a avaliação da gestão fiscal, quanto à legalidade, economicidade e razoabilidade na gestão de recursos, à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas avaliando a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados do sistema de controle interno e visando principalmente o cumprimento dos princípios constitucionais. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de processamento de dados. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Educação e Cultura planejar e executar as atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública. Ao Fundo Municipal de Saúde compete criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n.º 980, de 13 de maio de 2010).

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio ambiente dispor, no plano municipal, sobre a política agropecuária e de meio ambiente. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos as atividades de planejamento urbano, execução de obras públicas e prestação e fiscalização de serviços públicos municipais. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

Compete à Secretaria de Indústria e Comércio planejar, coordenar e desenvolver atividades em todo universo sócio-econômico, criando ações de apoio ao comércio, à indústria e agroindústrias, prestadores de serviço, turismo e artesanato e, ainda: atuar na busca de recursos públicos e privados para alavancar a produção local, objetivando o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Sete novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aumento da renda e criação de empregos sempre no viés do desenvolvimento sustentável; ser agente articulador e mediador com todos os atores locais; promover ações e programas de governo em parceria com entidades afins; buscar a celebração de acordos de cooperação entre o Poder Público e agentes públicos e/ou privados; desenvolver projetos para o trabalhador através da capacitação qualificação profissional." (NR).

(Conforme Lei n.º 1232, de 9 de setembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1363, de 08 de julho de 2015)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Assistência Social planejar, coordenar e desenvolver os serviços de assistência social do Município. Compete ao Fundo Municipal de Assistência captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005, Lei n.º 881, de 25 de junho de 2009 e Lei n.º 664, de 10 de julho de 2007).

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Conforme Lei n.º 718, de 13 de dezembro de 2007).

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a captação de repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Mercedes.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo planejar, coordenar e executar as políticas municipais de recreação, desporto, lazer e turismo. (Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021 : Não

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Legislativo Municipal					
001 - Câmara Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0001	Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031	Acao Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0001.0031.0001.2001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.798.570,00	1.798.570,00
Total Unidade		0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
Total Órgão		0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2480

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 - Poder Executivo**001 - Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	6.000,00	963.700,00	969.700,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0131	Comunicação Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0004.0244.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0004.0244.0002.1002	AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Unidade		0,00	6.000,00	963.700,00	969.700,00

002 - Assessoria Juridica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAD	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	186.000,00	186.000,00

003 - Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124	Controle Interno	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE I	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
Total Unidade		0,00	0,00	126.700,00	126.700,00

004 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MC	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00
0004.0122.0003.1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0004.0122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, A	0,00	0,00	3.520.140,00	3.520.140,00
0004.0122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0028	Encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
Total Unidade		1.825.057,00	140.500,00	3.620.140,00	5.585.697,00

005 - Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012	Educação	0,00	49.000,00	9.121.320,00	9.170.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2.810

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO**02 - Poder Executivo****006 - Secretaria de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULT	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004.2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0361	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004.1005	INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0012.0361.0004.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - I	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FU	0,00	0,00	1.422.250,00	1.422.250,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.431.500,00	2.431.500,00
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	35.550,00	35.550,00
0012.0361.0004.2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCC	0,00	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
0012.0364	Ensino Superior	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004.2021	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
0012.0364.0004.2022	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE - ENSIN	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
0012.0365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004.1007	INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0012.0365.0004.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - I	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0012.0365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%	0,00	0,00	368.500,00	368.500,00
0012.0365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
0012.0365.0004.2014	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
0012.0365.0004.2015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INF	0,00	0,00	1.299.820,00	1.299.820,00

02 - Poder Executivo**005 - Secretaria de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004.2017	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00
0012.0366.0004.2018	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
0012.0367	Educação Especial	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004.2016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0013	Cultura	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACES	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392.0005.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0013.0392.0005.2023	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA C	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
Total Unidade		0,00	64.000,00	9.689.320,00	9.753.320,00

006 - Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0010	Saúde	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006.2025	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

ANO IX

EDICAO Nº 2486

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

007 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0010	Saúde	0,00	17.000,00	8.005.430,00	8.022.430,00
0010.0301	Atenção Básica	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MC	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0010.0301.0006.1011	INFRAESTRUTURA - PRÉDIOS SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0010.0301.0006.2027	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	518.500,00	518.500,00
0010.0301.0006.2028	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.132.750,00	4.132.750,00
0010.0301.0006.2031	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	980.700,00	980.700,00
0010.0301.0006.2033	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006.2026	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPA	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
0010.0302.0006.2029	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENT	0,00	0,00	1.289.080,00	1.289.080,00
0010.0302.0006.2034	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006.2030	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006.2032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
Total Unidade		0,00	17.000,00	8.005.430,00	8.022.430,00

008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018	Gestão Ambiental	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇ	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541.0007.1013	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00

02 - Poder Executivo
008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018.0541.0007.2038	AÇÕES DE REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇ	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
0020	Agricultura	0,00	180.000,00	2.179.700,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇ	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007.2035	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PE	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0606	Extensão Rural	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇ	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULH	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0020.0606.0007.2036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	0,00	708.700,00	708.700,00
0020.0606.0007.2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Unidade		0,00	336.000,00	2.276.900,00	2.612.900,00

009 - Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0015	Urbanismo	0,00	70.000,00	1.805.497,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008.2040	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008.1015	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES D	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Ano de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2180

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0015.0452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓ	0,00	0,00	998.500,00	998.500,00
0015.0452.0008.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	345.500,00	345.500,00
0015.0452.0008.2043	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENID	0,00	0,00	101.897,00	101.897,00
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0017	Saneamento	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009.1016	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0017.0512.0009.2044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTC	0,00	0,00	1.098.150,00	1.098.150,00
0017.0512.0009.2045	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISMAE	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
0025	Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008.2042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0026	Transporte	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010.1017	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES E	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0026.0782.0010.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0026.0782.0010.2046	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	0,00	0,00	2.664.686,00	2.664.686,00
Total Unidade		0,00	345.000,00	6.448.833,00	6.793.833,00

010 - Sec. de Desenv. Economico Trabalho e Emprego

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉR	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122.0011.2047	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0022	Indústria	0,00	133.000,00	163.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉR	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011.1021	ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0022.0661.0011.2048	FORTEALECIMENTO INDUSTRIAL	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00

02 - Poder Executivo

010 - Sec. de Desenv. Economico Trabalho e Emprego

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0022.0662	Produção Industrial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011.1020	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0023	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	484.500,00	489.500,00
0023.0691	Promoção Comercial	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉR	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011.2049	FORTEALECIMENTO EMPRESARIAL E DE SERVIÇC	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00
0023.0691.0011.2050	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	240.500,00	240.500,00
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011.1019	INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE EVENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	138.000,00	937.100,00	1.075.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Outubro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

011 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	534.000,00	534.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0243.0013.2055	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0008.0244.0013.2054	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	534.000,00	534.000,00

012 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	3.000,00	1.318.220,00	1.321.220,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0241.0013.2058	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECI	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	1.230.220,00	1.233.220,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	3.000,00	1.230.220,00	1.233.220,00
0008.0244.0013.1024	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0008.0244.0013.2056	ATENÇÃO À MULHER R A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
0008.0244.0013.2057	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	907.100,00	907.100,00
0008.0244.0013.2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	114.700,00	114.700,00
0008.0244.0013.2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	140.780,00	140.780,00
0008.0244.0013.2061	OPERACIONALIZAÇÃO DO CMAS	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
Total Unidade		0,00	3.000,00	1.318.220,00	1.321.220,00

013 - Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243.0013.6001	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
Total Unidade		0,00	0,00	142.630,00	142.630,00

014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0023	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012.1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0012.2053	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	122.200,00	122.200,00
0027	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0027.0812.0012.2051	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISM	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
0027.0812.0012.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E I	0,00	0,00	1.113.100,00	1.113.100,00

02 - Poder Executivo

014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer

Total Unidade		0,00	10.000,00	1.431.900,00	1.441.900,00
----------------------	--	-------------	------------------	---------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

MERCEDDES, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO DO

EDICÃO Nº 2881

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO**015 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

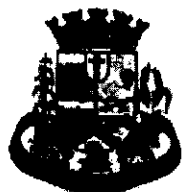
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007.2039	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

016 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0013	Cultura	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005.2024	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

017 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013.2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Total Órgão		1.825.057,00	1.059.500,00	35.941.873,00	38.826.430,00
Total Geral		1.825.057,00	1.084.500,00	37.740.443,00	40.650.000,00

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031	Acao Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		25.000,00		25.000,00
0001.0031.0001.2001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.798.570,00	1.798.570,00
00000	RECURSOS LIVRES			1.798.570,00	1.798.570,00
0004	Administração	0,00	146.500,00	5.186.140,00	5.332.640,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	140.500,00	4.949.440,00	5.089.940,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTU	0,00	0,00	1.039.700,00	1.039.700,00
0004.0122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			853.700,00	853.700,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			473.700,00	473.700,00
0004.0122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			186.000,00	186.000,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de Junho de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00000	RECURSOS LIVRES			10.000,00		10.000,00
00501	RECEITAS DE ALIENCOES DE ATIVOS -EX COR.			20.500,00		20.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			100.000,00		100.000,00
0004.0122.0003.1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00		10.000,00	0,00	10.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			10.000,00		10.000,00
0004.0122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00		3.520.140,00	3.520.140,00
00000	RECURSOS LIVRES				2.380.640,00	2.380.640,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				1.009.000,00	1.009.000,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia				130.500,00	130.500,00
0004.0122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				100.000,00	100.000,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	0,00		289.600,00	289.600,00
0004.0122.0011.2047	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	0,00	0,00		289.600,00	289.600,00
00000	RECURSOS LIVRES				254.600,00	254.600,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				35.000,00	35.000,00
0004.0124	Controle Interno	0,00	0,00		126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	0,00		126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00		126.700,00	126.700,00
00000	RECURSOS LIVRES				126.700,00	126.700,00
0004.0131	Comunicação Social	0,00	0,00		110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	0,00		110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00		110.000,00	110.000,00
00000	RECURSOS LIVRES				10.000,00	10.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				100.000,00	100.000,00
0004.0244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00		0,00	6.000,00
0004.0244.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	6.000,00		0,00	6.000,00
0004.0244.0002.1002	AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	6.000,00		0,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				6.000,00	6.000,00
0008	Assistência Social	0,00	3.000,00		2.069.850,00	2.072.850,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00		163.000,00	163.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00		163.000,00	163.000,00
0008.0241.0013.2058	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA	0,00	0,00		88.000,00	88.000,00
00000	RECURSOS LIVRES				63.000,00	63.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				25.000,00	25.000,00
0008.0241.0013.2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00		75.000,00	75.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional				75.000,00	75.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00		176.630,00	176.630,00
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total	
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	176.630,00	176.630,00	
0008.0243.0013.2055	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES			28.000,00	28.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			6.000,00	6.000,00	
0008.0243.0013.6001	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00	
00000	RECURSOS LIVRES			49.600,00	49.600,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			79.680,00	79.680,00	
00880	CONT. LEG ENTIDADES N GOV. -ECA/FMDCA			13.350,00	13.350,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	1.730.220,00	1.733.220,00	
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	1.730.220,00	1.733.220,00	
0008.0244.0013.1024	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Novembro de 2020

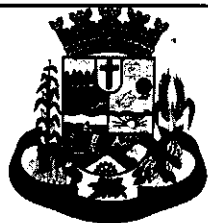
ANO IX

EDICION Nº 230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		3.000,00		3.000,00
0008.0244.0013.2054	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			484.500,00	484.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.500,00	15.500,00
0008.0244.0013.2056	ATENÇÃO À MULHER R A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			63.000,00	63.000,00
0008.0244.0013.2057	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	907.100,00	907.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			584.500,00	584.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			40.000,00	40.000,00
00934	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SUAS			223.500,00	223.500,00
00936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO			59.100,00	59.100,00
0008.0244.0013.2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	114.700,00	114.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			51.000,00	51.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			63.700,00	63.700,00
0008.0244.0013.2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	140.780,00	140.780,00
00000	RECURSOS LIVRES			40.000,00	40.000,00
00935	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SU			100.780,00	100.780,00
0008.0244.0013.2061	OPERACIONALIZAÇÃO DO CMAS	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			2.820,00	2.820,00
20933	IGD/SUAS 3%			1.820,00	1.820,00
0010	Saúde	0,00	17.000,00	8.175.430,00	8.192.430,00
0010.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006.2025	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			163.000,00	163.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			7.000,00	7.000,00
0010.0301	Atenção Básica	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		2.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		10.000,00		10.000,00
0010.0301.0006.1011	INFRAESTRUTURA - PRÉDIOS SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0010.0301.0006.2027	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	518.500,00	518.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			105.000,00	105.000,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente			70.000,00	70.000,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00	40.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			303.500,00	303.500,00
0010.0301.0006.2028	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.132.750,00	4.132.750,00
00000	RECURSOS LIVRES			370.300,00	370.300,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente			2.535.450,00	2.535.450,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			536.000,00	536.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			592.000,00	592.000,00
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			99.000,00	99.000,00
0010.0301.0006.2031	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	980.700,00	980.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			488.200,00	488.200,00
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			492.500,00	492.500,00
0010.0301.0006.2033	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Janeiro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00000	RECURSOS LIVRES			115.000,00	115.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006.2026	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			121.500,00	121.500,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex. Corrente			50.000,00	50.000,00
00369	Serviços Prestados SUS			42.000,00	42.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			380.000,00	380.000,00
0010.0302.0006.2029	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.289.080,00	1.289.080,00
00000	RECURSOS LIVRES			122.000,00	122.000,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex. Corrente			1.021.500,00	1.021.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			145.580,00	145.580,00
0010.0302.0006.2034	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - CONSAMU	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			85.000,00	85.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.000,00	15.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006.2030	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			9.700,00	9.700,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Policia			50.000,00	50.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006.2032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			15.200,00	15.200,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			132.000,00	132.000,00
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			69.000,00	69.000,00
0012	Educação	0,00	49.000,00	9.121.320,00	9.170.320,00
0012.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			266.000,00	266.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc. educação			15.000,00	15.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004.2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			145.800,00	145.800,00
00111	MDE - Merenda Escolar			125.300,00	125.300,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			80.000,00	80.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004.1005	INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc. educação		6.000,00		6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.000,00		1.000,00
0012.0361.0004.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc. educação		15.000,00		15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		3.000,00		3.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.422.250,00	1.422.250,00
00000	RECURSOS LIVRES			345.500,00	345.500,00
00103	5% s/Transf. Const. - Exercício Corrente			402.000,00	402.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc. educação			253.250,00	253.250,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			86.500,00	86.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			335.000,00	335.000,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.431.500,00	2.431.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			2.431.500,00	2.431.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Outubro de 2020

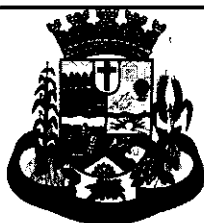
ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	35.550,00	35.550,00
00102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente			35.550,00	35.550,00
0012.0361.0004.2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			488.600,00	488.600,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			105.000,00	105.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			122.300,00	122.300,00
00110	MDE - Transporte Escolar			131.000,00	131.000,00
00120	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			136.200,00	136.200,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			70.000,00	70.000,00
0012.0364	Ensino Superior	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004.2021	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			380.000,00	380.000,00
0012.0364.0004.2022	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			250.000,00	250.000,00
0012.0365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004.1007	INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		4.000,00		4.000,00
0012.0365.0004.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		15.000,00		15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0012.0365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%	0,00	0,00	368.500,00	368.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			368.500,00	368.500,00
0012.0365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			37.000,00	37.000,00
00103	5% s/Transf.Const. - Exercício Corrente			176.000,00	176.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			112.000,00	112.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			45.000,00	45.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			160.000,00	160.000,00
0012.0365.0004.2014	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			650.500,00	650.500,00
0012.0365.0004.2015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.299.820,00	1.299.820,00
00000	RECURSOS LIVRES			45.000,00	45.000,00
00103	5% s/Transf.Const. - Exercício Corrente			595.400,00	595.400,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			251.000,00	251.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			78.000,00	78.000,00
00127	Programa de Apoio a Creches			5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			325.420,00	325.420,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004.2017	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			45.500,00	45.500,00
0012.0366.0004.2018	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			4.000,00	4.000,00
0012.0367	Educacao Especial	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004.2016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			18.500,00	18.500,00
0013	Cultura	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392.0005.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ÁREA CULTURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

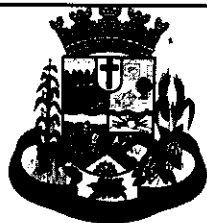
10 de Novembro de 2020

ANO X

EDIÇÃO Nº 2381

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.0005.2023	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			398.000,00	398.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			170.000,00	170.000,00
0013.0392.0005.2024	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			6.000,00	6.000,00
0015	Urbanismo	0,00	70.000,00	1.805.497,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008.2040	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
00000	RECURSOS LIVRES			344.600,00	344.600,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.000,00	15.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008.1015	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		50.000,00		50.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	998.500,00	998.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			456.000,00	456.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			165.000,00	165.000,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			377.500,00	377.500,00
0015.0452.0008.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	345.500,00	345.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			303.500,00	303.500,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			42.000,00	42.000,00
0015.0452.0008.2043	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	101.897,00	101.897,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			52.000,00	52.000,00
00509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO			10.000,00	10.000,00
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)			39.897,00	39.897,00
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00507	COSIP-Cont. Ilum. Pub., Art.149-A,CF		20.000,00		20.000,00
0017	Saneamento	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009.1016	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
00055	CONSUMO DE AGUA		65.000,00		65.000,00
0017.0512.0009.2044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SEMAE	0,00	0,00	1.098.150,00	1.098.150,00
00055	CONSUMO DE AGUA			1.098.150,00	1.098.150,00
0017.0512.0009.2045	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISMAR	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
00055	CONSUMO DE AGUA			138.000,00	138.000,00
0018	Gestão Ambiental	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541.0007.1013	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			15.000,00	15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			20.000,00	20.000,00
00712	CULTIVANDO AGUA BOA		121.000,00		121.000,00
0018.0541.0007.2038	AÇÕES DE REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			15.000,00	15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			32.200,00	32.200,00
00712	CULTIVANDO AGUA BOA			50.000,00	50.000,00
0018.0541.0007.2039	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			5.000,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

2020

ANEXO

EDITAÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			5.000,00	5.000,00
0020	Agricultura	0,00	180.000,00	2.179.700,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007.2035	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			901.000,00	901.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			20.000,00	20.000,00
0020.0606	Extensão Rural	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		30.000,00		30.000,00
00800	PATRULHA AGRÍCOLA/2021		100.000,00		100.000,00
0020.0606.0007.2036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA RURAL	0,00	0,00	708.700,00	708.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			123.200,00	123.200,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			585.500,00	585.500,00
0020.0606.0007.2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			30.000,00	30.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			520.000,00	520.000,00
0022	Indústria	0,00	133.000,00	163.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011.1021	ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.000,00
0022.0661.0011.2048	FORTEALECIMENTO INDUSTRIAL	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			48.000,00	48.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			115.000,00	115.000,00
0022.0662	Produção Industrial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011.1020	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		120.000,00		120.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		10.000,00		10.000,00
0023	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	606.700,00	616.700,00
0023.0691	Promoção Comercial	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011.2049	FORTEALECIMENTO EMPRESARIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			129.000,00	129.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			115.000,00	115.000,00
0023.0691.0011.2050	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	240.500,00	240.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			100.000,00	100.000,00
00056	EVENTOS MUNICIPAIS			40.500,00	40.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			100.000,00	100.000,00
0023.0695	Turismo	0,00	10.000,00	122.200,00	132.200,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011.1019	INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE EVENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012.1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0023.0695.0012.2053	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	122.200,00	122.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			117.200,00	117.200,00
0025	Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008.2042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

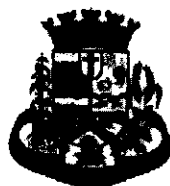
ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00507	COSIP-Cont.Ilum.Pub.,Art.149-A,CF			742.500,00	742.500,00
0026	Transporte	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010.1017	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS VICINAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		200.000,00		200.000,00
0026.0782.0010.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0026.0782.0010.2046	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	0,00	0,00	2.664.686,00	2.664.686,00
00000	RECURSOS LIVRES			1.218.746,00	1.218.746,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P			202.050,00	202.050,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			1.158.390,00	1.158.390,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			85.500,00	85.500,00
0027	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0027.0812.0012.2051	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
00000	RECURSOS LIVRES			168.000,00	168.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			28.600,00	28.600,00
0027.0812.0012.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	1.113.100,00	1.113.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			703.100,00	703.100,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			410.000,00	410.000,00
0028	Encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.524.439,00			1.524.439,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P	2.050,00			2.050,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	96.000,00			96.000,00
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)	403,00			403,00
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
00000	RECURSOS LIVRES	202.165,00			202.165,00
Total Geral		1.825.057,00	1.084.500,00	37.740.443,00	40.650.000,00



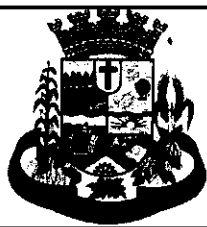
MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Camara Municipal	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001	Legislativa	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001.0031	Acao Legislativa	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.823.570,00		
02.001	Gabinete do Prefeito	483.700,00	486.000,00	969.700,00
0004	Administração	483.700,00	486.000,00	969.700,00
0004.0122	Administracao Geral	473.700,00	380.000,00	853.700,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	473.700,00	380.000,00	853.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	473.700,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		380.000,00	
0004.0131	Comunicação Social	10.000,00	100.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	10.000,00	100.000,00	110.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		100.000,00	
0004.0244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	6.000,00
0004.0244.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
02.002	Assessoria Jurídica	186.000,00	0,00	186.000,00
0004	Administração	186.000,00	0,00	186.000,00
0004.0122	Administracao Geral	186.000,00	0,00	186.000,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	186.000,00	0,00	186.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	186.000,00		
02.003	Controle Interno	126.700,00	0,00	126.700,00
0004	Administração	126.700,00	0,00	126.700,00
0004.0124	Controle Interno	126.700,00	0,00	126.700,00
0004.0124.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	126.700,00	0,00	126.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	126.700,00		
02.004	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	4.117.244,00	1.468.453,00	5.585.697,00
0004	Administração	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
0004.0122	Administracao Geral	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
00000	RECURSOS LIVRES	2.390.640,00		
00501	RECEITAS DE ALIENCOES DE ATIVOS -EX.COR.		20.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.219.000,00	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		130.500,00	
0028	Encargos Especiais	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.524.439,00		
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		2.050,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		96.000,00	
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)		403,00	
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	202.165,00
00000	RECURSOS LIVRES	202.165,00		
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	1.763.400,00	7.989.920,00	9.753.320,00
0012	Educação	1.350.400,00	7.819.920,00	9.170.320,00
0012.0122	Administracao Geral	266.000,00	15.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	266.000,00	15.000,00	281.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	266.000,00		
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		15.000,00	
0012.0306	Alimentação e Nutrição	145.800,00	205.300,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	145.800,00	205.300,00	351.100,00
00000	RECURSOS LIVRES	145.800,00		
00111	MDE - Merenda Escolar		125.300,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		80.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	1.763.400,00	7.989.920,00	9.753.320,00
0012	Educação	1.350.400,00	7.819.920,00	9.170.320,00
0012.0361	Ensino Fundamental	834.100,00	4.133.300,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	834.100,00	4.133.300,00	4.967.400,00
00000	RECURSOS LIVRES	834.100,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		2.431.500,00	
00102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente		35.550,00	
00103	5% s/Transf.Const. - Exercício Corrente		402.000,00	
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		379.250,00	
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente		208.800,00	
00110	MDE - Transporte Escolar		131.000,00	
00120	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		136.200,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		409.000,00	
0012.0364	Ensino Superior	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	0,00	630.000,00	630.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		630.000,00	
0012.0365	Educação Infantil	82.000,00	2.790.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	82.000,00	2.790.820,00	2.872.820,00
00000	RECURSOS LIVRES	82.000,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		1.019.000,00	
00103	5% s/Transf.Const. - Exercício Corrente		771.400,00	
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		382.000,00	
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente		123.000,00	
00127	Programa de Apoio a Creches		5.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		490.420,00	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	45.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	4.000,00	45.500,00	49.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		45.500,00	
0012.0367	Educacao Especial	18.500,00	0,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	18.500,00	0,00	18.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	18.500,00		
0013	Cultura	413.000,00	170.000,00	583.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	413.000,00	170.000,00	583.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	413.000,00	170.000,00	583.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	413.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		170.000,00	
02.006	Secretaria de Saúde	163.000,00	7.000,00	170.000,00
0010	Saúde	163.000,00	7.000,00	170.000,00
0010.0122	Administracao Geral	163.000,00	7.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRI	163.000,00	7.000,00	170.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	163.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		7.000,00	
02.007	Fundo Municipal de Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010	Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010.0301	Atenção Básica	1.080.500,00	4.683.450,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRI	1.080.500,00	4.683.450,00	5.763.950,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.080.500,00		
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		2.605.450,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.088.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		910.500,00	
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		99.000,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.500,00	1.654.080,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRI	328.500,00	1.654.080,00	1.982.580,00
00000	RECURSOS LIVRES	328.500,00		
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		1.071.500,00	
00369	Serviços Prestados SUS		42.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		540.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

RENOVANDO SAUDE 2020

ANEXO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.007	Fundo Municipal de Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010	Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	9.700,00	50.000,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRI	9.700,00	50.000,00	59.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	9.700,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		50.000,00	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	15.200,00	201.000,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRI	15.200,00	201.000,00	216.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	15.200,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.000,00	
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		69.000,00	
02.008	Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.134.200,00	1.478.700,00	2.612.900,00
0018	Gestão Ambiental	30.000,00	223.200,00	253.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	223.200,00	253.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇ	30.000,00	223.200,00	253.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		52.200,00	
00712	CULTIVANDO AGUA BOA		171.000,00	
0020	Agricultura	1.104.200,00	1.255.500,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	901.000,00	20.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇ	901.000,00	20.000,00	921.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	901.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		20.000,00	
0020.0606	Extensão Rural	203.200,00	1.235.500,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇ	203.200,00	1.235.500,00	1.438.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	203.200,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.135.500,00	
00800	PATRULHA AGRICOLA/2021		100.000,00	
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.024.346,00	4.769.487,00	6.793.833,00
0015	Urbanismo	800.600,00	1.074.897,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	344.600,00	15.000,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	344.600,00	15.000,00	359.600,00
00000	RECURSOS LIVRES	344.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		15.000,00	
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		50.000,00	
0015.0452	Servicos Urbanos	456.000,00	989.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	456.000,00	989.897,00	1.445.897,00
00000	RECURSOS LIVRES	456.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		520.500,00	
00509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO		10.000,00	
00511	Taxas - Prestação de Serviços		419.500,00	
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)		39.897,00	
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	20.000,00
00507	COSIP-Cont. Ilum. Pub., Art. 149-A, CF		20.000,00	
0017	Saneamento	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
00055	CONSUMO DE AGUA		1.301.150,00	
0025	Energia	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	742.500,00	742.500,00
00507	COSIP-Cont. Ilum. Pub., Art. 149-A, CF		742.500,00	
0026	Transporte	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.223.746,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

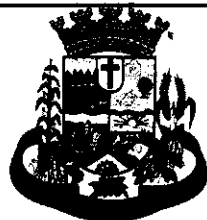
ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.024.346,00	4.769.487,00	6.793.833,00
0026	Transporte	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		202.050,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.363.390,00	
00511	Taxas - Prestação de Serviços		85.500,00	
02.010	Sec. de Desenvol. Economico Trabalho e Emprego	654.600,00	420.500,00	1.075.100,00
0004	Administração	254.600,00	35.000,00	289.600,00
0004.0122	Administracao Geral	254.600,00	35.000,00	289.600,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	254.600,00	35.000,00	289.600,00
00000	RECURSOS LIVRES	254.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		35.000,00	
0022	Indústria	171.000,00	125.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	51.000,00	115.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	51.000,00	115.000,00	166.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	51.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		115.000,00	
0022.0662	Produção Industrial	120.000,00	10.000,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	120.000,00	10.000,00	130.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	120.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		10.000,00	
0023	Comércio e Serviços	229.000,00	260.500,00	489.500,00
0023.0691	Promoção Comercial	229.000,00	255.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	229.000,00	255.500,00	484.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	229.000,00		
00056	EVENTOS MUNICIPAIS		40.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		215.000,00	
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	0,00	5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.011	Secretaria de Assistência Social	512.500,00	21.500,00	534.000,00
0008	Assistência Social	512.500,00	21.500,00	534.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00	6.000,00	34.000,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	6.000,00	34.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	28.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	484.500,00	15.500,00	500.000,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	484.500,00	15.500,00	500.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	484.500,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		15.500,00	
02.012	Fundo Municipal de Assistência Social	738.500,00	582.720,00	1.321.220,00
0008	Assistência Social	738.500,00	582.720,00	1.321.220,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	63.000,00	25.000,00	88.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.000,00	25.000,00	88.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	63.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		25.000,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	675.500,00	557.720,00	1.233.220,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.500,00	557.720,00	1.233.220,00
00000	RECURSOS LIVRES	675.500,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		172.520,00	
00934	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SUAS		223.500,00	
00935	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SU		100.780,00	
00936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO		59.100,00	
20933	IGD/SUAS 3%		1.820,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

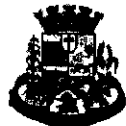
16 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.013	Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescente	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008	Assistência Social	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.600,00	93.030,00	142.630,00
00000	RECURSOS LIVRES	49.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		79.680,00	
00880	CONT.LEG.ENTIDADES N GOV.-ECA/FMDCA		13.350,00	
02.014	Sec. de Esporte, Turismo e Lazer	876.100,00	565.800,00	1.441.900,00
0023	Comércio e Serviços	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695	Turismo	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00	122.200,00	127.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		122.200,00	
0027	Desporto e Lazer	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	871.100,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		443.600,00	
02.015	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018	Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.016	Fundo Municipal da Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
0013	Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
02.017	Fundo Municipal do Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
0008	Assistência Social	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.000,00	75.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		75.000,00	
Total Geral		16.092.360,00	24.557.640,00	40.650.000,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES
 Planejamento e Orçamento
 Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
 Entidade(s): Consolidado
 Ano LOA: 2021

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Orgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 - Legislativo Municipal	1.823.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	5.332.640,00	0,00	0,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.823.570,00	0,00	0,00	5.332.640,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	2.072.850,00	0,00	8.192.430,00	0,00	9.170.320,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.072.850,00	0,00	8.192.430,00	0,00	9.170.320,00

Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	589.000,00	0,00	1.875.497,00	0,00	1.301.150,00	263.200,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	589.000,00	0,00	1.875.497,00	0,00	1.301.150,00	263.200,00

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	2.359.700,00	0,00	296.000,00	616.700,00	0,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.359.700,00	0,00	296.000,00	616.700,00	0,00

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.570,00
02 - Poder Executivo	742.500,00	2.874.686,00	1.314.700,00	1.622.892,00	202.165,00	38.826.430,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	742.500,00	2.874.686,00	1.314.700,00	1.622.892,00	202.165,00	40.650.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

Função de Governo	Valor
01 Legislativa	1.823.570,00
04 Administração	5.332.640,00
12 Educação	9.170.320,00
13 Cultura	589.000,00
15 Urbanismo	1.875.497,00
17 Saneamento	1.301.150,00
18 Gestão Ambiental	263.200,00
20 Agricultura	2.359.700,00
22 Indústria	296.000,00
23 Comércio e Serviços	616.700,00
25 Energia	742.500,00
26 Transporte	2.874.686,00
27 Desporto e Lazer	1.314.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

ANO XV

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

28	Encargos Especiais	1.622.892,00
99	Reserva de Contingência	202.165,00
III - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL		10.265.280,00
08	Assistência Social	2.072.850,00
10	Saúde	8.192.430,00
TOTAL DO ORÇAMENTO III		40.650.000,00

De acordo com o Art. 10 da Lei Orgânica Municipal, o Município de Mercedes, Estado do Paraná.

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

**PLANO DE APLICAÇÃO
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**

ORIGEM DA RECEITA

Transferências FUNDEB	3.531.550,00
TOTAL DA RECEITA	3.531.550,00

**PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**

2010 – Ensino Fundamental – FUNDEB 60% -	2.431.500,00
2011 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	35.550,00
2012 – Educação Infantil Pré Escola – FUNDEB 60%	368.500,00
2014 – Educação Infantil Creche – FUNDEB 60%	650.500,00
2017 – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%	45.500,00
TOTAL DA DESPESA	3.531.550,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	3.496.000,00
----------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

19 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Outras Despesas Correntes	35.550,00
TOTAL	3.531.550,00

Demonstrativo da Realização do Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ORIGEM DA RECEITA**

Receita de Impostos	3.676.950,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	50.000,00
Transferências do SUS Federal	1.200.500,00
Transferências do SUS Estadual	168.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	42.000,00
Recursos Livres	1.433.900,00
Royalties	1.451.080,00
TOTAL DA RECEITA	8.022.430,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	593.500,00
2027 – Serviços de Transporte de Pacientes	518.500,00
2028 – Gestão das Unidades de Atenção Primária	4.132.750,00
2029 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	1.289.080,00
2030 – Vigilância Sanitária	59.700,00
2031 – Estratégia de Saúde da Família – PSF	980.700,00
2032 – Vigilância em Saúde	216.200,00
1010 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário	12.000,00
2033 – Participação no Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	115.000,00
2034 – Part. no Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência -CONSAMU	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

1011 – Infraestrutura – Prédios Saúde	5.000,00
TOTAL DA DESPESA	8.022.430,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	4.256.650,00
Outras Despesas Correntes	3.744.280,00
Despesas de Capital	21.500,00
TOTAL	8.022.430,00

Formação de Recursos Royalties Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DA RECEITA

BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	223.500,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUAS	100.780,00
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	59.100,00
IGDM Suas 3% - 20933	1.820,00
Recursos Livres	738.500,00
Royalties	197.520,00
TOTAL DA RECEITA	1.321.220,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2056 – Atenção à Mulher e a Geração Renda	63.000,00
2057 – Serviço de Proteção Social Básica	907.100,00
2058 – Ações de Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa	88.000,00
2059 – Benefícios Eventuais	114.700,00
2060 – Serviço de Proteção Social Especial	140.780,00
2061 – Operacionalização do CMAS	4.640,00
1024 – Ampliação e Modernização da Política de Assistência Social	3.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.321.220,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	650.968,00
Outras Despesas Correntes	667.252,00
Despesas de Capital	3.000,00

TOTAL 1.321.220,00

Administrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORIGEM DA RECEITA

Contrib. E Legados de Entidades não Gov. - 880	13.350,00
Recursos Livres	49.600,00
Royalties	79.680,00
TOTAL DA RECEITA	142.630,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

06 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6001 – Proteção às crianças, adolescentes e jovens. - livres	142.630,00
TOTAL DA DESPESA	142.630,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	137.630,00
Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL	142.630,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Art. 22, III da Lei 4.320/1964

	DESPESA REALIZADA		DESPEZA AUTORIZADA
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	29.871.529,22	33.103.796,00	36.475.865,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.418.664,58	17.666.507,00	18.873.992,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	242.825,15	200.000,00	450.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.210.039,49	15.237.289,00	17.151.373,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	29.871.529,22	33.103.796,00	36.475.865,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.371.936,46	2.035.564,00	2.148.400,00
INVESTIMENTOS	4.613.726,37	1.165.564,00	1.097.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INVERSÕES FINANCEIRAS	343.757,85	350.000,00	380.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.452,24	520.000,00	671.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.371.936,46	2.035.564,00	2.148.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	182.005,00	202.165,00
Transferências Financeiras Concedidas	1.410.057,50	1.678.635,00	1.823.870,00
TOTAL GERAL	36.653.523,18	37.000.000,00	40.650.000,00

Plano Realizações de Atividades de programação dos orçamentos com os objetivos e metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

(Artigo 5º da LRF)

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA	META FISCAL PREVISTA
	LDO	LOA
1- RECEITA TOTAL	40.650.000,00	40.650.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	248.150,00	248.150,00
Aplicações Financeiras	228.150,00	228.150,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Alienações de Ativos	20.000,00	20.000,00
3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	40.401.850,00	40.401.850,00
4 - DESPESA TOTAL	40.447.835,00	40.447.835,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	1.470.000,00	1.470.000,00
Juros e Encargos da Dívida	450.000,00	450.000,00
Concessão de Empréstimos	350.000,00	350.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida (+ Precatórios)	670.000,00	670.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

01 de Maio de 2020

ANO IX

EDIÇÃO Nº 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	202.165,00
7 – DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)	39.180.000,00	39.180.000,00
8 – SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	1.221.850,00	1.221.850,00